

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.234.128,48 (dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1811	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	2.234.128,48
<b>TOTAL</b>			<b>2.234.128,48</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 1811                      ÓRGÃO :  
11401 -  
EMPRESA  
MATO-  
GROSSENSE  
DE  
TECNOLOGIA  
DE  
INFORMAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	515	1139	Ampliação da oferta de 9900 solução de TIC	F		Anulação	3390	240	88.774,00

Meta Física Ajustada Neste de                      Nova solução  
Processo                      implantada                      TIC                      1,00  
(Unidade)

04	126	515	1166	Aumento do índice de sustentabilidade financeira da Empresa	9900	F	Anulação	3390	240	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Faturamento aumentado (Percentual)	1,00								
04	126	515	1186	Elevação do nível de competências e Habilidades	9900	F	Anulação	3390	240	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Capacitação realizada (Percentual)	0,00								
04	126	515	1190	Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional	9900	F	Anulação	3390	240	18.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Pesquisa de satisfação realizada (Unidade)	0,00								
04	126	356	1208	Centralização da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Anulação	3390	240	574.257,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Infraestrutura centralizada (Percentual)	0,00								
04	126	515	1216	Aprimoramento da prontidão da gestão da inovação	9900	F	Anulação	3390	240	48.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Banco de ideias disponibilizado (Unidade)	0,00								
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	240	3.576,00
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	30.367,00

CONTA MOVIMENTO

04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	240	37.388,15
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	240	55.000,00
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	240	26.600,32
04	126	036	2259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público	9900	F	Anulação	3390	240	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Benefício mantido (Percentual)	100,00								
04	126	515	2608	Aumento da prontidão operacional das soluções de TIC	9900	F	Anulação	3390	240	36.366,01
Meta Física Ajustada Neste Processo	Demanda atendida (Percentual)	0,00								
04	126	515	2617	Aumento da prontidão operacional da Infraestrutura de TIC	9900	F	Anulação	3390	240	85.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Infraestrutura aprimorada (Percentual)	100,00								
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Anulação	3390	240	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Infraestrutura mantida (Percentual)	100,00								
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm.	9900	F	Anulação	3390	240	50.000,00

Indireta

28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	9900	F	Suplementação 3390	240	2.179.128,48
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 2.234.128,48

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39733e46

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)